

Imprensa Oficial

Prefeitura de União da Vitória • CISVALI
Prefeitura de Porto Vitória • Prefeitura Cruz Machado
Prefeitura de Porto União • Prefeitura de Bituruna

LEIA HOJE

PREFEITURA DE PORTO UNIÃO EMITE NOTA DE ESCLARECIMENTO

SAIBA COMO RECEBER ALERTAS
E ADOPTAR MEDIDAS DE
AUTOPROTEÇÃO DIANTE DE
FENÔMENOS CLIMÁTICOS ADVERSOS

PORTO UNIÃO ENTRA NA
CONTAGEM REGRESSIVA PARA
RECEBER O TRANSCATARINA 2026

REGRAS DO PERÍODO DE DEFESO
ELEITORAL COMEÇAM A VALER
NESTE SÁBADO

Leia mais **Pag 2 e 3**

BANDA MUNICIPAL DE UNIÃO
DA VITÓRIA CONQUISTA TÍTULO
DE CAMPEÃ GERAL EM
CONCURSO INTERESTADUAL

Leia mais **Pag 4**

Opi

Coluna
**JAIME
FOLLE**



jaimefolle@jaimefolle.com.br

Leia mais **Pag 5**

Sua empresa precisa de mais alcance?

Este anúncio
chegará a pelo menos
1000 pontos de distribuição.
E continuará lá por pelo menos
mais três dias sendo visto
por mais de 4 mil pessoas.

Ligue 3524-2363 e solicite um orçamento.

comercial@oiguassu.com.br

 42 9 9942-4111

DEFESA CIVIL

SAIBA COMO RECEBER ALERTAS E ADOTAR MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO DIANTE DE FENÔMENOS CLIMÁTICOS ADVERSOS

A informação é uma das principais ferramentas de prevenção diante de eventos climáticos. Fenômenos climáticos, como o El Niño quando ocorre em alta intensidade, podem provocar eventos extremos. Por isso, a população deve buscar informação, orientação e solicitar envio de alertas, nos canais oficiais da Defesa Civil de Santa Catarina. Com essas ferramentas, os cidadãos podem acompanhar as condições meteorológicas, identificar situações de risco e adotar medidas de autoproteção com antecedência.

Como receber os alertas da Defesa Civil

A população pode acompanhar as informações e os avisos emitidos pela Defesa Civil por diferentes plataformas.

SMS: O cadastro é gratuito. Basta enviar uma mensagem de texto com o número do CEP para o telefone 40199. A partir da confirmação do cadastro, o usuário passa a receber alertas referentes à região informada.

WhatsApp: Os alertas também podem ser recebidos pelo WhatsApp. O acesso é feito por meio do serviço oficial da Defesa Civil, onde um assistente virtual orienta o cidadão durante todo o processo de cadastro. Disponível neste link: <https://whatsapp.com/channel/0029VagXA5V3GJP04QTwmX0j>



Defesa Civil Alerta (Cell Broadcast):

O sistema de transmissão via Cell Broadcast envia mensagens diretamente para os celulares localizados em áreas de risco, sem necessidade de cadastro prévio. Os alertas são utilizados em situações de perigo iminente ou emergência e alcançam todos os aparelhos compatíveis conectados às redes de telefonia móvel na área afetada.

Site e redes sociais: A Defesa Civil também publica diariamente previsões meteorológicas, boletins, avisos e orientações em seus canais oficiais, permitindo que a população acompanhe a evolução das condições climáticas e as recomendações para cada situação.

Como se proteger em situações de risco
A preparação antecipada é um dos princi-

pais fatores para reduzir riscos durante eventos adversos. Entre as orientações da Defesa Civil estão:

- verificar se a residência ou o local de trabalho está situado em área sujeita a alagamentos, enxurradas, deslizamentos ou outros riscos naturais;
- acompanhar apenas informações divulgadas pelos canais oficiais, evitando compartilhar conteúdos sem confirmação;
- procurar a Defesa Civil do município para obter informações específicas sobre as áreas de risco e os planos de contingência.

Em caso de emergência

Ao identificar uma situação de risco ou precisar de orientação, a população deve entrar em contato com a Defesa Civil pelo telefone 199. Em situações que representem risco imediato à vida, também é importante acionar os demais órgãos de emergência, como o Corpo de Bombeiros Militar, pelo telefone 193.

A adoção de medidas preventivas e o acompanhamento dos alertas oficiais contribuem para proteger vidas, reduzir danos e fortalecer a capacidade de resposta da população diante de eventos climáticos extremos.

ELEIÇÕES 2026

REGRAS DO PERÍODO DE DEFESO ELEITORAL COMEÇAM A VALER NESTE SÁBADO

As principais proibições previstas na legislação eleitoral para evitar o uso da máquina pública durante a campanha eleitoral entram em vigor neste sábado (4). O início das restrições começa a valer três meses antes do primeiro turno, marcado para 4 de outubro.

Durante o chamado período de defeso eleitoral, candidatos estão proibidos de comparecer a inaugurações de obras públicas. Além disso, sites governamentais devem retirar conteúdos que mencionem candidatos. Somente conteúdos de utilidade pública poderão ser mantidos.

Conforme as regras eleitorais, as páginas oficiais de órgãos dos governos federal e estadual devem retirar do ar nomes, símbolos e imagens que possam identificar políticos ou seu trabalho na administração pública, ainda que a publicação tenha sido realizada em momento posterior ao dia 4 de julho.

Está proibida a realização de publicidade institucional de obras, serviços e campanhas de órgãos públicos. A contratação de shows artísticos com recursos públicos também está proibida.

Os pronunciamentos em cadeia de rádio e televisão estão vetados, mas poderão ser libe-

rados previamente pela Justiça Eleitoral em casos de emergência.

As vedações estão previstas na Lei 9.504 de 1997, a chamada Lei das Eleições, e resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Contratações

Agentes públicos estão proibidos de nomear funcionários públicos, dispensar sem justa causa, exonerar, retirar vantagens, transferir, dificultar ou impedir o exercício funcional dos servidores públicos.

As contratações e demissões só poderão ser realizadas nos casos de nomeação ou exoneração de cargos em comissão, dispensa de funções de confiança ou para garantir o funcionamento de serviços públicos essenciais.

Estão excluídas da proibição as nomeações para os cargos do Judiciário, Ministério Público, dos tribunais de contas e órgãos da Presidência da República.

Os aprovados em concursos públicos só poderão ser nomeados se o certame tiver sido homologado até 4 de julho.

Recursos

Agentes públicos também não poderão

fazer transferências voluntárias de recursos do governo federal aos estados e municípios e dos estados aos municípios. Os repasses só estarão liberados nos casos de execução de obras pré-existentes ou calamidade pública.

Convenções

A partir deste domingo (5), está autorizada a propaganda interna dos pré-candidatos às convenções partidárias, que poderão começar em 20 de julho. O uso de propaganda externa no rádio, TV ou outdoor está proibida.

Para concorrer às vagas das eleições de outubro, os candidatos precisam ter seus nomes aprovados pelos partidos. A escolha é realizada por meio das convenções.

Eleições

O primeiro turno será realizado no dia 4 de outubro, quando serão eleitos, deputados federais, estaduais, distritais, governadores, senadores e o presidente da República. O segundo turno está marcado para o dia 25, caso seja necessário.



ESPORTE

PORTO UNIÃO ENTRA NA CONTAGEM REGRESSIVA PARA RECEBER O TRANSCATARINA 2026

Município será uma das grandes novidades da 18ª edição de um dos maiores eventos de turismo off-road do Brasil



Falta apenas uma semana para Porto União viver um momento histórico. No próximo dia 8 de julho, o município receberá, pela primeira vez, a caravana do Transcatarina 2026, consolidando-se no roteiro de um dos maiores eventos de turismo de aventura e off-road do país. A expectativa é de que cerca de 1.000 participantes entre competidores, equipes de apoio, organização, imprensa e visitantes percorram aproximadamente 600 quilômetros por Santa Catarina, movimentando mais de 30 municípios e injetando cerca de R\$ 3,5 milhões na economia catarinense.

A inclusão de Porto União na rota oficial representa importante conquista da Administração Municipal, resultado do trabalho conjunto da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do apoio do prefeito Juliano Hassan.

Para o secretário municipal de Cultura e Turismo, Marcelo Storck, a chegada do Transcatarina marca uma nova fase para o turismo local.

"Estamos muito próximos de viver um momento histórico. Porto União passa a integrar definitivamente o calendário dos grandes eventos de turismo de aventura de Santa Catarina. Receber uma caravana dessa dimensão significa divulgar nossas belezas naturais, fortalecer nossa economia e mostrar que nossa cidade está preparada para

sediar eventos de relevância estadual e nacional. Tenho certeza de que os participantes levarão uma excelente impressão de Porto União."

O prefeito Juliano Hassan destaca que investir em grandes eventos faz parte da estratégia de desenvolvimento do município. "Nossa gestão acredita que turismo também é desenvolvimento econômico. Cada visitante que chega movimenta hotéis, restaurantes, postos de combustíveis, supermercados, comércio e serviços. O Transcatarina projeta Porto União para milhares de pessoas e reforça nossa vocação para receber grandes eventos. É uma conquista construída com planejamento e muito trabalho."

O presidente da Associação Transcatarina, Giovani Eugenio Balestro, destaca que a inclusão de novos municípios fortalece o evento e amplia as experiências dos participantes.

"Cada cidade que integra o roteiro acrescenta novas paisagens, cultura e hospitalidade ao Transcatarina. Porto União chega para enriquecer ainda mais a nossa programação. Temos certeza de que os participantes serão muito bem recebidos e encontrarão um município com grande potencial turístico, belas paisagens e excelente estrutura para receber a caravana.»

Durante sua passagem pelo município, o evento reunirá mais de 80 veículos 4x4, equipes técnicas, imprensa especializada e visitantes de diversos estados brasileiros, proporcionando visibilidade para Porto União e fomentando setores como hotelaria, gastronomia, comércio e prestação de serviços.

A chegada do comboio está marcada para a partir das 18h de quarta-feira, 8 de julho, na praça Hercílio Luz onde haverá o evento de recepção promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo com feira e Banda Outside ao vivo.

Na manhã seguinte, a partir das 7h no mesmo local ocorre a largada com destino a Canoinhas, sempre por trilhas.

PORTO UNIÃO

PREFEITURA DE PORTO UNIÃO EMITE NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura de Porto União esclarece que o fato noticiado envolvendo integrantes da delegação de Itajaí, participante dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina, ocorreu exclusivamente entre membros da própria delegação, não possuindo qualquer relação com a organização disponibilizada pelo Município para a realização da competição.

A Administração Municipal informa que não foi comunicada sobre o ocorrido durante a permanência da delegação em Porto União, motivo pelo qual não houve qualquer acionamento ou solicitação de apoio às equipes da Prefeitura, tampouco aos profissionais responsáveis pela coordenação municipal do evento.

Desde o início dos Joguinhos Abertos, a Prefeitura de Porto União adotou, em conjunto com a Fesporte, as forças de segurança e os demais órgãos envolvidos, todas as medidas necessárias para garantir a segurança, o acolhimento e o bem-estar dos atletas, dirigentes e participantes, disponibilizando a estrutura adequada para a realização da competição.

Diante disso, a Administração Municipal reforça que o episódio permaneceu restrito ao âmbito interno da delegação, sendo a apuração dos fatos de responsabilidade das autoridades competentes. Não há qualquer responsabilidade do Município em relação ao ocorrido, uma vez que não houve conhecimento dos fatos nem solicitação de intervenção por parte da delegação.

A Prefeitura de Porto União reafirma seu compromisso com a segurança, a organização e a excelência na realização de eventos esportivos, permanecendo à disposição das autoridades competentes para prestar toda a colaboração necessária, caso seja formalmente solicitada

PROTEÇÃO VEICULAR
Dirigir com tranquilidade
PODE SER MAIS BARATO
do que você imagina!

Roubo/ Furto	Colisão	Incêndio	Proteção a Terceiros
Guincho 24h	Chaveiro	Pne Mecânica	Troca de Pneu
Combustível	Pne Elétrica	Hospedagem	Táxi
Carro Reserva	Vidros	Farol e Lanterna	

CLUBE
PROTEÇÃO VEICULAR
**Nós protegemos
as suas conquistas!**
Associe-se agora mesmo:
[42] 99862-5608
www.scclube.com.br
Rua Benjamin Constant, 900
Centro - União da Vitória - PR

CULTURA

BANDA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CONQUISTA TÍTULO DE CAMPEÃ GERAL EM CONCURSO INTERESTADUAL

A Banda conquistou cinco premiações durante a II Copa Planalto Norte, realizada em Mafra (SC), reunindo cerca de 40 corporações



A Banda Marcial Municipal de União da Vitória (BAMUV), também conhecida como FABER, conquistou resultados expressivos durante a participação na II Copa Planalto Norte de Bandas e Fanfarras, realizada no último dia 27 de junho, na cidade de Mafra (SC).

Representando o município, a corporação obteve excelentes colocações nas principais categorias da competição, conquistando:

1º Lugar - Banda Marcial Sênior

1º Lugar - Baliza

2º Lugar - Corpo Coreográfico

2º Lugar - Linha de Frente

Com o desempenho nas apresentações, a FABER alcançou a maior pontuação geral entre as aproximadamente 40 corporações participantes do campeonato, conquistando também o Troféu de Campeã Geral da competição.

O resultado é fruto do trabalho desenvolvido pela equipe da Banda Municipal, que reúne músicos, instrutores e integrantes dedicados ao aperfeiçoamento técnico e artístico, levando o nome de União da Vitória para eventos estaduais e interestaduais.

A conquista reforça a tradição da BAMUV/FABER e evidencia o investimento no desenvolvimento cultural e na formação de jovens por meio da música, promovendo disciplina, trabalho em equipe e representatividade para o município.

O prefeito Ary Carneiro Júnior, recebeu os professores da BAMUV nesta quinta-feira, 02, e parabenizou a todos os integrantes, instrutores, equipe de apoio e familiares pela dedicação e pelo excelente desempenho, que enche de orgulho toda a comunidade e consolida a Banda Municipal como uma das grandes referências do segmento na região.

CULTURA

GESTORES DA CULTURA ENTREGAM CARTA ABERTA COM PROPOSTAS PARA FORTALECIMENTO DO SETOR NO PARANÁ

Durante a inauguração do Museu Satélite do MIS Paraná, em Guarapuava, representantes da Macrorregião Centro-Sul do Paraná entregaram uma Carta Aberta com propostas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de cultura no Estado. O documento foi elaborado de forma conjunta por gestores municipais da área cultural e reúne reivindicações direcionadas aos futuros representantes dos poderes Legislativo e Executivo.

Entre as propostas, está o pedido para que candidatos ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados destinem, no mínimo, 5% das emendas parlamentares individuais impositivas aos Fundos Municipais de Cultura. Já aos candidatos à Assembleia Legislativa, a carta propõe a ampliação progressiva do orçamento da Secretaria de Estado da Cultura.

O documento também solicita aos candidatos ao Governo do Paraná a continuidade e



a expansão do Programa de Apoio aos Municípios Criativos, além do fortalecimento dos repasses do Fundo Estadual de Cultura aos municípios por meio do sistema Fundo a Fundo.

Segundo os gestores, a iniciativa reforça a atuação conjunta dos municípios da Macrorregião Centro-Sul na defesa da cultura, buscando ampliar investimentos e fortalecer ações que promovam o desenvolvimento cultural em todo o Paraná.

ETAPA VÁLIDA PELO CAMPEONATO PARANAENSE XCM

4ª ETAPA UNIÃO DA VITÓRIA PR ROTA DAS COLÔNIAS 2026

11/12 JULHO

LARGADA: ESTACIÓN (CENTRO) UNIÃO DA VITÓRIA - PR

RUNNING E MOUNTAIN BIKE

RANKING EQUIPES

MOUNTAIN BIKE

1º L3b L3b	8º TURTLES TURTLES
2º STRIKE STRIKE	9º VELOZES E FURIOSAS
3º CARDIO CARE CARDIOCARE	10º REBOUCAS BIKE REBOUCAS BIKE
4º Joara Joara Bike	11º JEAN CICLO JEAN CICLO
5º DAMATTA Damatta	12º AMAZONAS BIKE AMAZONAS BIKE
6º BORA PEDALAR BORA PEDALAR	13º PROJETO JAIR PISSOLATO PROJETO JAIR PISSOLATO
7º CONVITE ZERO CONVITE ZERO	14º SOLIFES SOLIFES
	15º VINI VINI BIKE

PREMIAÇÃO FINAL RANKING EQUIPES

1º LUGAR

2º LUGAR

3º LUGAR

7 MOUNTAIN BIKES PARA AS MAIORES EQUIPES!

UNIAO <https://www.proticketsports.com.br/> UNIÃO DA VITÓRIA

06 09

SIM

MEIA MARATONA DE GUARATUBA

VAI PASSAR PELA PONTE

NOS VEMOS DO OUTRO LADO

MEIA MARATONA GUARATUBA 2026

SENHOR Pastel

3522-2277

Pastel do jeito que você gosta!!!

STABULU'S BEER

AMIGO QUE SE UNE COM STABULU'S PERMANECE UNIDO



CULTURA

UNIÃO DA VITÓRIA RECEBE CIRCULAÇÃO DO PROJETO "PATRIMÔNIOS EM MINIATURA E MOTIRÃO"

Apresentação integra roteiro que passará por cidades do Paraná e de Santa Catarina entre julho e agosto



Os estudantes da Escola Padre Jacintho Pasin, em União da Vitória, recebem, nesta segunda-feira (06), uma apresentação do projeto "Patrimônios em Miniatura e Motirão", que realiza uma circulação por municípios do Paraná e de Santa Catarina com espetáculos de teatro lambe-lambe.

Em União da Vitória, a apresentação será do espetáculo "Patrimônios em Miniatura". A obra integra a programação do projeto, que também conta com o espetáculo "Motirão" ao longo da circulação.

O teatro lambe-lambe é uma linguagem cênica marcada pela proximidade entre obra e espectador. As apresentações acontecem em pequenas caixas ou estruturas em miniatura, criando experiências breves, sensíveis e individuais para o público.

O projeto conta com acessibilidade em audiodescrição, acessibilidade motora e atendimento especializado para pessoas neurodivergentes em todos os espetáculos.

O roteiro contempla apresentações em diversas cidades do Paraná, como União da Vitória, General Carneiro, São Mateus do Sul, Castro, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Carambeí, Palmeira, Tibagi e Guarapuava, além dos municípios catarinenses de Canelinha, Joinville, Brusque, Nova Trento e São João Batista.

A circulação busca ampliar o acesso ao teatro lambe-lambe e valorizar o encontro entre arte, memória, território e comunidade. A proposta leva os espetáculos a diferentes públicos, aproximando a linguagem teatral de municípios paranaenses e catarinenses.

Para Bya Paixão, diretora do projeto, circular por diferentes cidades é uma forma de aproximar o teatro lambe-lambe de novos públicos. "É uma alegria poder levar o projeto para tantos municípios e encontrar públicos diversos ao longo desse caminho. O teatro lambe-lambe cria uma relação muito próxima com cada pessoa que assiste, e isso torna cada apresentação uma experiência única", destaca.

Segundo Renan Sota, também diretor do projeto, a circulação valoriza o contato direto entre artistas, territórios e espectadores. "Esse projeto nasce do desejo de fazer a arte circular, de chegar a diferentes cidades e criar pequenas experiências de encantamento para o público. Cada município recebe o trabalho de uma forma, e esse contato direto é uma parte muito importante da proposta", afirma.

O projeto "Patrimônios em Miniatura e Motirão" é realizado pelo Coletivo Cacareco com aprovação da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, por meio do Ministério da Cultura/Governo Federal.



Opinião
Coluna JAIME FOLLE



jaimefolle@jaimefolle.com.br

A AUTO PIEDADE

Por Jaime Folle

Quem vive preso à auto piedade costuma encontrar motivos para justificar sua estagnação. A culpa está no passado, nas pessoas, na família, na empresa, no governo, na sorte ou na falta de oportunidades. Enquanto isso, a vida continua passando, e os sonhos permanecem apenas como sonhos.

A auto piedade é uma das armadilhas mais silenciosas da vida. Ela chega sem fazer barulho, disfarçada de sofrimento, de injustiça ou de falta de reconhecimento. Aos poucos, instala-se no coração e passa a convencer a pessoa de que ela é sempre a maior vítima das circunstâncias.

É importante compreender que sentir dor não é o mesmo que viver em auto piedade. Todos enfrentamos perdas, decepções, fracassos e momentos difíceis. O problema começa quando fazemos dessas experiências a nossa identidade. A dor pode nos ensinar; a auto piedade, porém, nos aprisiona.

Quando alimentamos esse sentimento, perdemos a capacidade de enxergar nossas forças, talentos e possibilidades. Gastamos mais energia lamentando aquilo que nos falta do que valorizando aquilo que já possuímos. E quem vive olhando apenas para as dificuldades dificilmente perceberá as oportunidades que surgem pelo caminho.

A vida não pergunta se estamos prontos. Ela simplesmente acontece. Cabe a cada um decidir se será protagonista da própria história ou apenas um espectador das próprias lamentações. Assumir responsabilidades não significa negar as dificuldades, mas reconhecer que sempre existe algo que podemos fazer para mudar a realidade.

Troque o "coitado de mim" pelo "o que posso aprender com isso?". Substitua a reclamação pela ação, a culpa pela responsabilidade e o medo pela coragem. Grandes transformações começam quando deixamos de esperar que o mundo mude e iniciamos a mudança dentro de nós.

A auto piedade enfraquece. A gratidão fortalece. A reclamação paralisa. A atitude transforma. A escolha é sempre nossa: permanecer prisioneiro das circunstâncias ou assumir o comando da própria vida e escrever uma nova história.

Até a próxima.



A Prefeitura de Porto União realizará um **mutirão de limpeza entre as ruas Miguel de Oliveira e Exp. Eugênio A. De Almeida**, no bairro Santa Rosa.

DATAS: 07, 09, 11, 14, 16 E 18 DE JULHO



Coloque em frente à sua residência apenas materiais que acumulam água ou não têm mais utilidade, como:

- Pneus;
- Móveis velhos;
- Colchões;
- Galhos e restos de poda;
- Baldes, bacias e recipientes sem uso;
- Lonas, plásticos e outros materiais acumulados no quintal.

Faça sua parte!

Elimine criadouros do mosquito da dengue e ajude a manter os bueiros e as ruas livres de materiais que podem causar entupimentos e contribuir para alagamentos.



Novo Estillo

Cortinas, Acessórios,
Cama, Mesa, Banho,
Tapetes, Tecidos,
Enxoval e Vestuário
Infantil de 0 a 16 anos.

Rua Carlos Cavalcanti - N°4
Centro - União da Vitória

fb.com/novoestillocasa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - Bairro São Vicente
Bituruna - PR - CEP 84640-000 - CNPJ: 04.326.257/0001-99
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br; licitacoes@bituruna.pr.gov.br
FONE (42) 3553 8638 - Ramal 288 Recepção - 288 Compras - 293 ADM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 015/2026 PREGÃO ELETR. N.º 012/2026

REGISTRO DE PREÇO
A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia 17/07/2026 às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sendo objeto deste Pregão o Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município e meta da LDO 12.15.20.24.39. QUANTIDADE ESTIMATIVA PARA CONSUMO EM 12 MESES. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br ou ainda no sitio eletrônico bllcompras.org.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (042) 3553-8637/8638/ ramais 288-289 (compras) e 293 (sala administrativa), ou ainda pelos e-mails: comprasfms@bituruna.pr.gov.br, e licitacaofms@bituruna.pr.gov.br Josmar Guiz Cruz - Diretor Presidente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
Avenida Getúlio Vargas, 186, 6º andar, sala 61 - FONE: (0xx42) 3522-3246.

IBELMAR SELEME
Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IBELMAR SELEME, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dela notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), **NOTIFICAR**, a **JOSINO BOAVENTURA DE CAMPOS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de **INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES** interposto extrajudicialmente por Agroflorestal Conte Ltda, no imóvel de sua propriedade, situado em um lote de terreno rural da cidade de Bituruna - PR, matriculado sob nº 6.753, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V.Sa., para retificação de área e inserção de limitrofes, conforme levantamento topográfico, do engenheiro agrônomo Rai Fernando Kieutika - CREA/PR 161039/D, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do confrontante, presumir-se a confirmada à anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 01 de julho de 2026.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR
Escrevente

AUTISMO SEM BARREIRAS

COMO SOLICITAR A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA DE SANTA CATARINA

O que é?

Instituída pela Lei estadual nº 17.754, de 10 de julho de 2019, a Carteira de Identificação do Autista de Santa Catarina garante ao usuário a preferência no acesso e atendimento em instituições públicas do Estado, especialmente nos serviços públicos das áreas de saúde, educação e assistência social, inclusive quando representado por seu responsável legal, conforme já garantido pela Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012.

A Carteira também garante a gratuidade no transporte intermunicipal de passageiros, de acordo com a legislação específica regulamentada pelo Decreto nº 1.792, de 21 de outubro de 2008, além de proporcionar maior controle do Estado sobre o número de pessoas com essa especial condição.

A Carteira é expedida pelo Governo de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).

Documentação necessária:

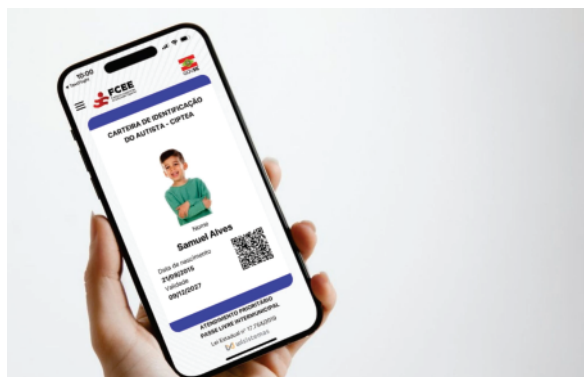
- Laudo médico com a indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID);
- Carteira de Identidade e CPF do beneficiário;
- Carteira de Identidade e CPF de até dois responsáveis para menores de 18 anos;
- Foto 3x4 (pode ser digital ou pode ser tirada no momento do atendimento)

Como proceder:

1: Digital:

Acesse fcee.sc.gov.br/fceedigital e clique na opção CIPTEA - Carteira do Autista de Santa Catarina;

Preencha os dados conforme solicitado;
Siga as instruções na tela;



A emissão digital da Carteira ocorrerá através do aplicativo FCEE Digital conforme instruções que serão enviadas para o e-mail e/ou Telefone Celular informado no momento do cadastro.

Prazos:

Prazo para análise e emissão da Carteira Digital: até 30 dias;

Prazo para entrega da Carteira Física: 30 dias após a análise.

Renovação e Segunda Via

Digital: Através do aplicativo FCEE Digital ou pelo endereço www.fcee.sc.gov.br/fceedigital

Mais informações:

Setor de Passe Livre/ Carteira de Identificação do Autista - Fundação Catarinense de Educação Especial

Telefone/Whatsapp: (48) 3664-4948

Email: passelivre@fcee.sc.gov.br

Endereço: Rua Paulino Pedro Hermes, 2785 - Bairro Nossa Senhora do Rosário / São José (SC)

Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

IBELMAR SELEME, Agente Delegado do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber a todos quantos virem o presente **EDITAL**, ou dele notícia tiverem que, tendo restado frustrada a informação pessoal, vem nos termos do Artigo 26, Parágrafo 4º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, **INTIMAR** a Sra. **EDIVANE ANGIESKI**, inscrita no CPF/MF nº 121.013.839-XX, para manifestação **no prazo de 15 (quinze) dias**, para o pagamento do débito pendente no valor de R\$ 17.205,83 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para pagamento em 19/05/2026, sujeito a atualização conforme cláusulas contratuais e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, referente ao Contrato Habitacional nº 878771518254-8, firmado em 25/11/2022, gravado na Matrícula nº 21.877 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória-PR; em que é **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Salientamos que a Sra. poderá efetuar o pagamento do débito pessoalmente neste 1º Serviço de Registro de Imóveis de União da Vitória-PR ou na respectiva agência bancária. O não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, garante o direito de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em favor da **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente Edital, que será publicado no Jornal diário de maior circulação local, durante 03 edições consecutivas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 01 de Julho de 2026.-

CALLI CALLI
GONCALVES

CALLI CALLI GONÇALVES (D)
ESCREVENTE SUBSTITUTO

União da Vitória, 01 de Julho de 2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
Avenida Getúlio Vargas, 186, 6º andar, sala 61 - FONE: (0xx42) 3522-3246.

IBELMAR SELEME
Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IBELMAR SELEME, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dela notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), **NOTIFICAR**, a **INÊS MENEZES RIBEIRO (CPF nº 937.XXX.XXX-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de **INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES** interposto extrajudicialmente por Dissenha S.A. Indústria e Comércio, no imóvel de sua propriedade, situado em um lote de terreno rural da cidade de General Carneiro - PR, matriculado sob nº 1.193, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V.Sa., para retificação de área e inserção de limitrofes, conforme levantamento topográfico, do técnico em agrimensura Carlos Henrique Bauemeister - Registro: 05932836946, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do confrontante, presumir-se a confirmada à anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 01 de julho de 2026.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR
Escrevente



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2026
UASG 987937

O Município de União da Vitória – PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 74, inciso IV, e 79 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de concessionárias de transporte rodoviário de passageiros para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, destinadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Total Estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Período para Requerer o Credenciamento: O edital permanecerá aberto para o recebimento da documentação dos interessados das 08h00 do dia 06 de julho de 2026 até às 18h00 do dia 06 de julho de 2027.

Obtenção do Edital: O edital completo e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do Município: www.uniaodavitoria.pr.gov.br.

União da Vitória/PR, 03 de julho de 2026.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 023/2026-SAÚDE
Retificação de Inexigibilidade de Licitação 023/2026 - CRED
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve retificação no processo licitatório supracitado. Os interessados deverão acessar a Plataforma Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir das 12h do dia 15 de julho de 2026 (o período de credenciamento será até as 23h59 do dia 15 de julho de 2027) ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3135-7500, e-mail: licitacao@portouniao.sc.gov.br.
Porto União - SC, 03 de julho de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 087/2026
Retificação de Concorrência Eletrônica 087/2026
Código registro TCE :
7524494261296DD99EAF89A14A7DED01E77C6856
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve retificação no processo licitatório supracitado. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 12h59min do dia 08 de julho, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 03 de julho de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 088/2026
Retificação de Concorrência Eletrônica 088/2026
Código registro TCE :
71BCA7F42DCFDF67F03A5999C9ADCA209275E37
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve retificação no processo licitatório supracitado. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 14h59min do dia 08 de julho, com início da mesma às 15h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 03 de julho de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 094/2026
Caracterização da Situação: O município necessita realizar a contratação de prestação de serviços de acolhimento Institucional para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, nos graus de necessidades I, II e III, com transtorno mental moderado ou grave, ou ainda, pessoas com deficiência.
Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de prestação de serviços acolhimento Institucional para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, nos graus de necessidades I, II e III, com transtorno mental moderado ou grave, ou ainda, pessoas com deficiência.
Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Instituto Guerreiros da Saúde, inscrito no CNPJ nº 57.588.189/0001-00, uma vez que foi devidamente credenciada no Processo Licitatório nº 174/2025, Procedimento Auxiliar Inexigibilidade de Licitação (credenciamento) 026/2025.
Preço: Valor total do credenciamento, se preenchidas todas as vagas: R\$ 259.320,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais) se houver benefício de pensão por morte/aposentadoria/BPC; R\$ 365.040,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais) se não houver benefício.
Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei, se houver interesse entre as partes.
Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 1.714/2023.
Porto União SC, 03 de julho de 2026.
EMILENA PARABOCZ
Agente de Contratação
Portaria 001/2026



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 019/2026-SAÚDE
Retificação de Pregão Eletrônico 019/2026 - RP
Código registro TCE :
D8C7098A5D8A95B434F96ADBC4D81C2A15D0564C
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve retificação no processo licitatório supracitado. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 12h59min do dia 16 de julho, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 02 de julho de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026
CREDENCIAMENTO 03/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: Empresa credenciadas.
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de avaliação de bens imóveis urbanos e rurais, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Porto Vitória/PR. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 03 de julho de 2026
- Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

O IGUASSÚ
Multimeios

Diretor Administrativo Claudio José Gugelmin
Editor Chefe e Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin - Jornalista nº 0009453/PR
Colaboradores
Jaime Folle • Mateus Hoffmann Passero • Carlos Air
Carlos Senkiv e Belga • Léia Alberti

Jornal Diário de propriedade
e impresso em gráfica própria por

O Iguassu GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74 - Centro - Porto União/SC

(42) 3524.2363

Comercial
Porto União/União da Vitória
jornaloiguassu@gmail.com

Redação
Pelo e-mail
redacao@oiguassu.com.br
jiguassu@gmail.com

Assinado digitalmente
CERTIFICADO ICP/BRASIL

Cobertura jornalística realizada
pelo departamento de notícias
do Jornal O Iguassú e assessorias.

As matérias publicadas neste jornal
são de responsabilidade dos autores
e não representam necessariamente
a opinião deste periódico.

Circulação

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Irineópolis, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Matos Costa e Calmon.

BARRIL



O CHOPP
DAS GÊMEAS
DO IGUAÇU
AGORA NA SUA
CASA



Barris de 20, 30 e 50 litros para apreciar em casa com a família.

Conforto
Previsão
Removível



* invisalign | iTero

Agende seu horário!
42 3522-5787

O sistema Invisalign tem a tecnologia mais avançada dos alinhadores transparentes do mundo, com material patenteado, que oferece movimentação dos dentes 75% mais previsível. Com o scanner iTero, visualize com precisão e velocidade, todo seu tratamento.

mais rápido

Master Clinic
ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA

R. Dom Pedro II, 216. Centro. União da Vitória - PR

Tempo de tratamento até 50% mais rápido com trocas semanais. ¹Com trocas semanais de alinhador, em comparação com o desgaste de duas semanas do alinhador. As alterações semanais do alinhador são recomendadas para todos os tratamentos Invisalign, com protocolo de teste padrão.